

**PORTARIA Nº 1401/PRES, de 21 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício e sem mudança de Sede, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1850675, da Coordenação Técnica Local em Santa Isabel do Rio Negro-RO, subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17-18	Setembro - 2011
---	----------	----------	----------	-----------------